



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Eliseu Martins-PI 23 de março de 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Eliseu Martins-PI, relativas aos exercícios de 2011 e 2012 de responsabilidade da Senhora Teresinha de Jesus Miranda Dantas Araújo. Declara aprovadas as contas anuais.

O Presidente da Câmara Municipal de Eliseu Martins - PI, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu em Acórdão de nº 223/17 e Acórdão nº 715/2016, pela REPROVAÇÃO das contas anuais da gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (PI), relativas aos respectivos exercícios de 2011 e 2012 de responsabilidade da Senhora TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO;

CONSIDERANDO que dita o Artigo 31, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado só deixará de prevalecer por decisão de dois terços de seus membros e,

CONSIDERANDO que o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi REJEITADO por 6 (seis) votos dos vereadores presentes da Câmara Municipal de Eliseu Martins (PI),



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com


C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas APROVADAS as contas anuais da gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (PI), relativas aos anos de 2011 e 2012 de responsabilidade da Senhora TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Eliseu Martins, em 23 de março de 2018.


PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara Municipal

Saneionado e Publicado em

23/03/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

Pedro Ferraz Teles
Presidente



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - exercício de 2011 e 2012, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Eliseu Martins- PI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 170 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Exara Parecer contrario à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI de acordo com o Acordão nº 223/17 referente ao exercício financeiro de 2011 e o Acordão nº 715/2016 referente ao exercício financeiro de 2012, em anexo, que tratam da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - Exercício de 2011 e 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Eliseu Martins - PI, 21 de março de 2018.

Jairo Jarde F. de Araújo
JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Ricardo Alves de Andrade
RICARDO ALVES DE ANDRADE

Membro

Sergio Rocha de Araújo
SERGIO ROCHA DE ARAÚJO

Membro

Sancionado e publicado em ____ de ____ de 2018

PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

JUSTIFICATIVA

Vistos expostos e discutidos a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a cerca da Prestação de contas do município do ano de 2011 e 2012, de responsabilidade da Senhora TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO.

CONSIDERANDO que o artigo 171, do Regimento Interno desta Casa estabelece que após recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas à Comissão de Finanças terá dez dias para opinar em Plenário, sob a forma de resolução.

RESOLVERAM os membros da **Comissão de Finanças** da Câmara Municipal de Eliseu Martins- PI discordarem com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, motivo pelo qual **APROVAM** as Prestações de contas do município do ano de 2011 e 2012, de responsabilidade da Senhora TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO.

Eliseu Martins - PI, 21 de março de 2018.

Jairo Jaridel F. de Araújo
JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Ricardo Alves de Andrade
RICARDO ALVES DE ANDRADE

Membro

Sergio Rocha de Araújo
SERGIO ROCHA DE ARAÚJO

Membro